



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 105/2015 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite do Ceará - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando o Ofício Nº 419/2015 da Secretaria Municipal de Saúde de Horizonte solicitando aprovação da Proposta do FNS Nº. 07557.784000/1150-03 de aquisição de Produtos de Uso Único para Unidade de Pronto Atendimento – UPA, CNES 7381158, Unidade de Saúde Pública Municipal, a serem adquiridos com recursos federais referente à **Emenda Parlamentar** Nº. 24902 da Deputada Gorete Pereira, no valor de R\$ 299.902,00 (duzentos e noventa e nove mil, novecentos e dois reais).

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a proposta do Município de **HORIZONTE (CE)** referente à aquisição de Produtos de Uso Único, destinados à Unidade de Pronto Atendimento – UPA municipal, CNES 7381158, com recursos financeiros do Ministério da Saúde, estabelecidos por **Emenda Parlamentar** no valor de R\$ 299.902,00 (duzentos e noventa e nove mil, novecentos e dois reais), conforme quadro abaixo:

UNIDADE ASSISTIDA	Recursos/ FNS (R\$)	Nº DA PROPOSTA
Unidade de Pronto Atendimento – UPA municipal	299.902,00	07557.784000/1150-03

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 14 de agosto de 2015.

HENRIQUE JORGE JAVI DE SOUSA
Presidente da CIB/CE
Secretário da Saúde

JOSETE MALHEIRO TAVARES
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS